Resolução nº : 5557/2000
Protocolo nº : 145889/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : ARACI TISSIANI KOSMANN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2830/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7261/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA